

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA FECAM EM 08/02/2018

ATO Nº. 001/2018

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para ambos os expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 (segunda e terça-feira), em virtude do das festividades carnavalescas.

Parágrafo único - No que tange ao dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), decreta-se ponto facultativo apenas até o meio-dia.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 8 de fevereiro de 2018

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente